



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 880, DE 16 DE MAIO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.041798/2018-28, resolve:

I – conceder progressão ao (à) servidor (a) **MARCOS RIBEIRO MESQUITA**, matrícula SIAPE nº 1646595, Professor do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Instituto de Psicologia - IP, **do nível 1 para o nível 2 da Classe D, com denominação de professor Associado**, a partir de **27 de fevereiro de 2019, data da análise favorável pela comissão avaliadora**, de acordo com o ofício circular nº 53/2018-MP, o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **27 de fevereiro de 2019, data da análise favorável pela comissão avaliadora**, conforme ofício supracitado.

Assinatura manuscrita em azul da Diretora Geral/DAP.

MILA COSTA MELO MADEIRA VASCONCELOS

Diretora Geral/DAP

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 104
EM 11/06/19**